



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E DO AMBIENTE  
COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Cabo Frio, 14 de Setembro de 2017.

## ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE CABO FRIO

Aos quatorze dias do mês de Setembro do ano de 2017, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Estiveram presentes; Sr. Secretário Claudio Bastos representante da SEDESC, Ana Cândida representante da PROGEM, Elizabeth Peralta representante da COGEPLA, Eduardo Pimenta representante da COGEMA, Gustavo Rosa representante ACIA, Ibraim e Luiz Sergio representantes da ASAERLA, Ilonia Vieira representante da FAMOCAF, Dr. Luiz Cotias representante da OAB, Paulo Ferreira representante da SETUR, Elicia Ramos representante do STTRCF e os Convidados Sr. Secretario Mauro Branco, Mobilidade Urbana e Sra. Claudia Magalhães, Coordenadora Geral de Convênio Publico/Privado. Presente também a assessora do Vereador Ozeias, Sra. Danielle Vitorelli. Ausentes representantes; Faculdade Estácio de Sá (4ª Falta) e da Secretaria de Cultura. Foi iniciada a sessão as 14h30m. Srª Elizabeth Peralta, suplente da Sra. Rosane Vargas, que falou sobre a pauta da reunião, convidando a Sra. Claudia Magalhães para dar inicio a sua apresentação. A Sra. Claudia Magalhães iniciou agradecendo o convite e em seguida fez um histórico do convênio MCMV junto ao município, tendo seu início em dezembro de 2007, junto ao Ministério das Cidades. Em 2010 foi instituído o programa em Cabo Frio, em 2012 foi assinado o Termo de Adesão junto ao PMCMV, e, por fim, 2013 a 2016 foram realizadas ações para legalização do projeto para a obra de 1800 unidades. Finalizando, deu informações pertinentes aos eventos para sorteio, assinatura e entrega das UHS, o monitoramento da execução do trabalho técnico social e do projeto de gestão condominial. O segundo convidado, o Sr. Secretario Mauro Branco, ainda com tema referente ao MCMV, no que se refere a transportes públicos para moradores, falou sobre necessidade de se questionar junto á empresa Salineira se há previsão de aumento da frota para atender a futura população, dentre outros assuntos. Finalizando a reunião, foram levados á apreciação do CONSEPLA os processos administrativos de nº35875/2016, sobre construção de edificação multifamiliar de quatro pavimentos em lote inferior a 720m², desde que configurada a impossibilidade de remembramento com lotes-vizinhos. E processo administrativo de nº 4672/2012 sobre a troca parcial de uso da cobertura anteriormente aprovada com equipamentos de lazer para os hóspedes com construção de quatro suítes máster, em prédio de hotel na Praia do Perú. Para o primeiro processo mencionado o responsável pelo projeto, arquiteto Anderson Nobre, forneceu explicações sobre o empreendimento, além de haver apresentado planta de situação do imóvel com os confrontantes além de documentos dos mesmos onde declaravam seu desinteresse em vender suas áreas de maneira a possibilitar o remembramento necessário. O representante da OAB, Dr. Luis Cotias, se absteve de votar, a representante da Procuradoria do Município votou contra a sua anuência á questão, e os demais presentes votaram favoravelmente ao pleito perfazendo, assim,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E DO AMBIENTE  
COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

8(oito) votos favoráveis. A seguir o representante do segundo processo em análise, o Sr. Alexandre, também forneceu aos presentes dados sobre seu empreendimento, enfatizando a necessidade de se construir edificações hoteleiras com maior qualidade na região. Comentou, ainda, que pretendia realizar as obras necessárias para a implantação do Programa Bandeira Azul naquela região, que consistiria na realização de rampa e banheiros adaptados, porém que com valor que precisaria dispor para pagamento da sanção pecuniária por execução de obra irregular não poderia arcar com esta despesa. O representante da COGEMA, Sr. Eduardo Pimenta, argumentou sobre a importância do Bandeira Azul, propondo um TAC (termo de ajustamento de conduta), para que a “Mais Valia” fosse substituída pelo compromisso de realizar as obras necessárias. Sra. Elizabeth Peralta, retrucou que não concordaria com a realização de votação com relação a esta substituição, e então se procedeu à votação dos conselheiros, porém muitos já haviam se retirado, não tendo havido quorum necessário. Foi proposta nova reunião extraordinária, a ser ainda definida.

SEDESC: \_\_\_\_\_

PROCURADORIA GERAL: \_\_\_\_\_

COGEMA: \_\_\_\_\_

SECULT: \_\_\_\_\_

AUSENTE

SETUR: \_\_\_\_\_

COGEPLA: \_\_\_\_\_

ACIA: \_\_\_\_\_

ASAERLA: \_\_\_\_\_

FAMOCAP: \_\_\_\_\_

OAB – 20ª: \_\_\_\_\_

STTRCF: \_\_\_\_\_

FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ: \_\_\_\_\_

AUSENTE